ATA N.º VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa - Referência A.

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas 17:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Coimbrão.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Patrícia Isabel Correia da Silva, na qualidade de Presidente; Natália Gaspar Ferreira e Fernanda Maria Gaspar de Oliveira e Silva Carvalho, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Classificação da Avaliação Psicológica;

PONTO II: Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e audiência prévia;

PONTO III: Notificações às candidatas.

PONTO I: Classificação da Avaliação Psicológica

Uma vez concretizado o último método de seleção, a Avaliação Psicológica, verificou-se a comparência de seis candidatas convocadas, conforme folha de presenças apensa à presente ata.

O júri analisou a documentação emitida pela Psicóloga responsável pela aplicação do método de seleção em questão, e procedeu à elaboração da tabela abaixo, onde consta a informação da menção qualitativa obtida por cada candidata, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria). O relatório e as fichas individuais da Avaliação Psicológica encontram-se arquivadas em local restrito devido ao seu carácter de confidencialidade, tendo sido elaborada a seguinte lista de resultados (Anexo I):

Código de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Menção
2026/70	Adriana Fazenda Albino	Apta
2026/79	Andreia Filipa Neves Marques	Apta
2026/74	Bruna Pereira Fonseca	Apta
2026/89	Marcela Filipa de Lima Fanqueiro	Apta
2026/81	Priscila Oliveira Lima Mendes	Apta
2026/56	Rita Feteira da Silva	Apta

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Empates, Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e audiência prévia

No seguimento do ponto anterior, procedeu-se à elaboração do resumo da classificação obtida pelas candidatas aprovadas em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula aprovada na reunião n.º 1 deste júri e publicitada na Bolsa de Emprego Público OE202605/1899, tendo-se verificado a existência de 5 (cinco) candidatos empatados, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Prova de Conhecimentos (100%)	Avaliação Psicológica (Apto)	Classificação Final	Observações
2026/70	Adriana Fazenda Albino	15,00	Apta	15,00	Empate
2026/79	Andreia Filipa Neves Marques	15,00	Apta	15,00	Empate
2026/74	Bruna Pereira Fonseca	19,00	Apta	19,00	Empate
2026/89	Marcela Filipa de Lima Fanqueiro	15,00	Apta	15,00	Empate

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Prova de Conhecimentos (100%)	Avaliação Psicológica (Apto)	Classificação Final	Observações
2026/81	Priscila Oliveira Lima Mendes	17,00	Apta	17,00	
2026/56	Rita Feteira da Silva	19,00	Apta	19,00	Empate

Verificando-se a ocorrência de empates, o júri deliberou proceder à aplicação dos critérios de desempate, conforme previsto na Portaria e na Ata n.º 1 de júri e respetivo oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202605/1899, conforme os seguintes pontos, os quais correspondem às alíneas identificadas no quadro infra (coluna critério de desempate aplicado):

a) Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional, na área do posto de trabalho, em Autarquias Locais;

b) Candidato/a com maior número de horas de formação profissional na área do posto de trabalho;

c) Candidato/a com maior classificação no Grupo II na Prova de Conhecimentos;

d) Candidato/a com habilitação académica mais elevada;

e) Data/ Hora da receção de candidatura.

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final	Critérios de desempate	Critério de desempate aplicado	Ordenação Final
2026/56	Rita Feteira da Silva	19,00	Não foram possíveis aplicar os seguintes critérios a); b); c); d).	Foi necessária a aplicação do critério e) Data/ Hora da receção de candidatura.	1.º Classificada
2026/74	Bruna Pereira Fonseca	19,00	Não foram possíveis aplicar os seguintes critérios de desempate a); b); c); d).	Foi necessária a aplicação do critério e) Data/ Hora da	2.º Classificada

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Classificação Final	Critérios de desempate	Critério de desempate aplicado	Ordenação Final
				receção de candidatura.	
2026/81	Priscila Oliveira Lima Mendes	17,00	------	------	3.º Classificada
2026/89	Marcela Filipa de Lima Fanqueiro	15,00	Não foram possíveis aplicar os seguintes critérios de desempate a); b); c).	Foi necessária a aplicação do critério d) Candidato/a com habilitação académica mais elevada.	4.º Classificada
2026/70	Adriana Fazenda Albino	15,00	Não foram possíveis aplicar os seguintes critérios de desempate a); b); c); d).	Foi necessária a aplicação do critério e) Data/ Hora da receção de candidatura.	5.º Classificada
2026/79	Andreia Filipa Neves Marques	15,00	Não foram possíveis aplicar os seguintes critérios de desempate a); b); c); d).	Foi necessária a aplicação do critério e) Data/ Hora da receção de candidatura.	6.º Classificada

No seguimento do ponto anterior, procedeu-se à elaboração do projeto da lista unitária de ordenação final (Anexo II), aplicando a fórmula aprovada na reunião n.º 1 deste júri e publicitada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202608/0704, conforme quadro abaixo:

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Classificação	Ordenação	Observações
2026/56	Rita Feteira da Silva	19,00	1.ª Classificada	a)
2026/74	Bruna Pereira Fonseca	19,00	2.ª Classificada	a)
2026/81	Priscila Oliveira Lima Mendes	17,00	3.ª Classificada	
2026/89	Marcela Filipa de Lima Fanqueiro	15,00	4.ª Classificada	a)
2026/70	Adriana Fazenda Albino	15,00	5.ª Classificada	a)
2026/79	Andreia Filipa Neves Marques	15,00	6.ª Classificada	a)

Legenda

a) Aplicação dos critérios de desempate definidos na ata n.º 1 de júri e e oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Notificações às candidatas.

O júri deliberou que o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final será publicitado na página eletrónica da Freguesia e afixada nos locais de estilo habituais, assim como informar, de acordo com o artigo 6.º da Portaria, todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal da publicitação do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e do período de audiência prévia de que têm direito para se pronunciarem, de acordo com o artigo 25.º da mesma Portaria e Código de Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18:30 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

- Lista de Resultados da Avaliação Psicológica;
- Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri